



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

**ESTADO DO PARANA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 046/2011**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 09/03/2011**

Autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração, dentro dos valores informados no processo sob n.º 046/2011.

Encaminhe-se o presente processo para o Departamento de Licitação para indicação da modalidade e providências referentes à elaboração das minutas do edital e do contrato e trâmite processual necessário.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 046/2011

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

DATA: 10/03/2011

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria, minuta do edital de licitação, modalidade **LEILÃO**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente

**FRANCIELE DA SILVA**

Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N.º \_\_\_/2011 - PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que às \_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_ de \_\_\_ de 2.011, no Pátio da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, situado à Av. Curitiba, nº 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, por intermédio do Leiloeiro indicado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, **Sr. Dornelsi Alves Tavares Leal**. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

## 1. DO OBJETO:

O presente Leilão tem por objeto a venda dos bens discriminados no anexo I, parte integrante do Edital.

## 2. DOS LANCES:

Os lances máximos dados pelo(s) licitante(s) que não atingirem a valorização mínima atribuída pelo Município, para os lotes, não serão considerados.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS:

Será considerado vencedor aquele que propuser maior preço para o lote, desde que superior a valorização mínima atribuída pelo Município;

Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste edital, vedada a participação de servidores municipais;

Nenhum interessado poderá participar do presente Leilão representando mais de um licitante;

O Município poderá revogar este Leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente suficiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, Nº 22, CENTRO

HORÁRIO: 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 HORAS

TEL: (41) 3971-6012 / 3971-6140

LEILOEIRO OFICIAL: DORNELSI ALVES TAVARES LEAL

ENDEREÇO: RUA ABOUD KRALIL, N.º 269 - C

TEL: (41) 3359-0984

O arrematante se compromete a adquirir os bens na situação em que se encontram, não cabendo ao Município de Matinhos efetuar qualquer tipo de indenização que possa ser reclamada posteriormente, qualquer que sejam os motivos;

A apresentação de lance implica total conhecimento pelo licitante da real situação dos bens em leilão, no que se refere ao estado físico e quantidade, razão pela qual recomenda-se sua vistoria;

A visitação será permitida aos interessados à partir de \_\_/\_\_/2011 até o dia \_\_/\_\_/2011, das \_\_:\_\_ às \_\_:\_\_\_ e das \_\_:\_\_ às \_\_:\_\_\_ horas, no seguinte local:

No local do Leilão, Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sito a Av. Curitiba, nº 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná – Fone: (41) 3971-6034 / 3971-6050 com Sr. \_\_\_\_\_.

O comprador assinará o comprovante de arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance ofertado, permanecendo a 2ª via em seu poder.

No ato da arrematação, o arrematante deverá fornecer todos os seus dados de qualificação.

Para a efetivação dos lances será exigida a apresentação do RG e CPF do arrematante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### 5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão á vista, no ato da arrematação, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimentos do Edital ou outros, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções previsto em lei.

O comprador pagará no ato da arrematação 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do leiloeiro, em cheques separados ou dinheiro.

Todos os encargos tributários incidentes sobre bens objeto deste leilão correrão por conta do arrematante.

#### 6. DA RETIRADA DOS BENS:

Os bens começarão a ser liberados a partir do quinto dia útil até o décimo dia útil a contar da data do leilão.

É assegurado ao arrematante o prazo de 10(dez) dias úteis para retirar o(s) lote(s), contados a partir da data do leilão, que deverá ser comunicada com um 01(um) dia de antecedência.

Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada.

Os documentos dos bens arrematados, deverão ser retirados no Município de Matinhos, \_\_\_\_\_.

No caso de desistência do bem arrematado, após encerrado o leilão, será cobrado do arrematante multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

As notas de vendas serão emitidas unicamente em nome dos arrematantes, não sendo permitida troca dos nomes.

Em se tratando de veículos, a transferência ocorrerá por conta do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a partir da retirada do veículo. As despesas de IPVA, Multas e demais taxas inerentes aos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

veículos arrematados, que porventura venha a ocorrer, até a data da realização do leilão serão de responsabilidade do Município. Após a data serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, não tendo o mesmo direito de reclamar, pois os veículos estarão à venda no estado em que se encontram.

Em caso de descumprimento das considerações do item acima mencionado incidirá multa de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização de prejuízos decorrentes do inadimplemento, tanto morais como materiais.

#### 7. DO FORO:

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da comarca de Matinhos, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**FRANCIELE DA SILVA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO N.º \_\_\_\_/2011 - PMM

#### RELAÇÃO DE VEÍCULOS

##### LOTE 01

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	CAMINHÃO	GM/CHEVROLET 12000 CUSTO	ACY 2308	1989	R\$5.000,00

##### LOTE 02

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	CAMIONETE AMBULÂNCIA	FIAT DUCATO CARGO	ANB 7397	2005	R\$29.000,00

##### LOTE 03

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	GOL	VW GOL SPECIAL	AJA 5108	1998	R\$3.000,00

##### LOTE 04

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	KOMBI	VW	AAV 8695	2001	R\$2.000,00

##### LOTE 05

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	KOMBI	VW	AIX 2891	2000	R\$4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### LOTE 06

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	MICROÔNIBUS	MERCEDES BENS	ABR 9474	1984	R\$4.000,00

### LOTE 07

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	ESCORT	IMP FORD ESCORT 1.81 GL	AGO 4781	1996	R\$3.500,00

### LOTE 08

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	TOWNER	IMP/ASIA TOWNER COACH	CJX 4088	1995	R\$3.000,00

### LOTE 09

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILAR/D4EDD	CHASSI 76W01266	1988	R\$15.000,00

**FRANCIELE DA SILVA**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**